



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

Portaria nº 37
De: 16 de agosto de 2006.

Designa novo membro para a Comissão
Estadual do Ensino da Medicina
Veterinária.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i” e “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

Considerando o pedido de desligamento da Comissão Estadual do Ensino da Medicina Veterinária, do Médico Veterinário José Ribamar Privado Filho;

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar o Médico Veterinário Manoel Marcelo da Silva Francisco para compor a Comissão Estadual do Ensino da Medicina Veterinária, criada através da Portaria nº 16, de 29 de setembro de 2005.

Art. 2º - A Comissão ficará composta pelos Médicos Veterinários: Benedito Dias de Oliveira Filho, Eugênio Gonçalves de Araújo, Márcia Cristina Barnabé, Fabiano José Ferreira de Sant’Ana, Manoel Marcelo da Silva Francisco, Leider Roberto Teixeira Bento, Kellen de Sousa Oliveira, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - A comissão terá mandato a partir da presente data, e até setembro de 2008.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e cinco.


Wanderson Portugal Lemos
Méd. Vet. CRMV-GO 0525
Presidente

RMRC

AD/Portaria

